

VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2 - Código CVM 17710
Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.464, 6º andar, 04707-000, Morumbi, São Paulo - SP

Códigos ISIN:

BRVIVODBS045 - 1ª Série

BRVIVODBS052 - 2ª Série

BRVIVODBS060 - 3ª Série

Standard&Poor's Rating: 'brAA'



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, 4º andar na qualidade de Coordenador Líder, comunica que foram subscritas e integralizadas 810.000 (oitocentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em três séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2009, da Quarta Emissão ("Emissão"), perfazendo o montante total de:

R\$810.000.000,00

onde a oferta base correspondeu a R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), tendo sido acrescida de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), em virtude do exercício integral da Opção de Debêntures Adicionais e da Opção de Lote Suplementar.

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em (i) 04 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 08 de setembro de 2009, sob nº 352.818/09-8 e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 18 de setembro de 2009; e (ii) em 08 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 16 de outubro de 2009, sob nº 404.997/09-0 e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 21 de outubro de 2009. A remuneração das Debêntures da 1ª Série ("Debêntures da 1ª Série"), das Debêntures da 2ª Série ("Debêntures da 2ª Série") e das Debêntures da 3ª Série ("Debêntures da 3ª Série") foi ratificada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de outubro de 2009, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada nos mesmos jornais acima mencionados.

A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que foi integralmente exercida pelo Coordenador Líder após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Processo de Bookbuilding, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Lote Suplementar").

A quantidade de Debêntures foi aumentada, a critério da Emissora, em 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Debêntures Adicionais"). A Opção de Debêntures Adicionais foi exercida integralmente para as Debêntures da 1ª Série, Debêntures da 2ª Série e para as Debêntures da 3ª Série.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série		Debêntures da 3ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	0	0	2	894	1	1.000
Clubes de Investimento	0	0	0	0	0	0
Fundos de Investimento	16	87.000	137	524.225	2	46.000
Entidades de Previdência Privada	0	0	5	7.731	2	25.000
Companhias Seguradoras	1	10.000	1	7.777	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	0	0	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	1.000	5	99.373	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	0	0	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0	0	0	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou ao Coordenador Líder	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18	98.000	150	640.000	5	72.000

A EMISSÃO FOI REGISTRADA SOB OS N.ºS CVM/SRE/DEB/2009/018 (1ª SÉRIE), CVM/SRE/DEB/2009/019 (2ª SÉRIE), E CVM/SRE/DEB/2009/020 (3ª SÉRIE) EM 20 DE OUTUBRO DE 2009.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos de renda fixa), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A totalidade das Debêntures foi liquidada no dia 22 de outubro de 2009.

Agente Fiduciário
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Banco Mandatário
BANCO ITAÚ S.A.
Agente Escriturador
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER



www.vivo.com.br/ri